

ATA DA 69ª. SESSÃO, EM 26 DE AGOSTO DE 1949.

PRESIDENCIA DO EXM^o.SR. MINISTRO ALMTE. AZEVEDO MILANEZ
 PROCURADO GERAL DA JUSTIÇA MILITAR, O EXM^o. SR. DR. WALDEMIRO
 GOMES FERREIRA.
 SECRETÁRIO, O SR. DR. SIGISMUNDO CALDAS BARRETO.

Compareceram os Exmos. Srs. Ministros Dr. Cardoso de Castro, Brig^o
 Heitor Varady, Alte. Alvaro de Vasconcellos, General Ary Pires, Dr.
 Gomes Carneiro e General Gil Castello Branco, e o ~~XXXX~~ Brig^o Ap-
 pel Neto, convocado para substituir o Brig^o Amilcar V. Pederneiras.

Deixaram de Comparecer os Exmos. Srs. Ministros Dr. Bocayuva Cunha,
 com causa justificada, e Dr. Vaz de Mello, General Edgar Faco e
 Brig^o Amilcar V. Pederneiras, por se acharem licenciados.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

.....

Apelações julgadas na sessão secreta de 24-8-949:

- N^o 17.826 - Est. do R. de Janeiro.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pi-
 res.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelan-
 te: A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M.- Apelado: Raul Al-
 ves da Silva, sold. do 3^o R.I., absolvido do crime pre-
 visto no art^o 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a senten-
 ça para condenar a quatro meses de prisão, unanimemente.
- N^o 17.823 - Est. do R. de Janeiro.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig^o
 Appel Neto.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vas-
 concellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M..
 Apelado: Francisco Dumas Manhaes, sold. do 3^o R.I., ab-
 solvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Confir-
 mou-se a sentença, contra os votos dos Srs. Ministros
 Gerais Ary Pires e Gil Castello Branco, que condena-
 vam o acusado a quatro meses de prisão.
- N^o 17.840 - Est. do R. de Janeiro.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alva-
 ro de Vasconcellos.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.
 Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da la. R.M.- Apelado: Ja-
 cy Gaby, sold. da Fortaleza de Santa Cruz e 1^o G.A.C.,
 absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Con-
 firmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 17.776 - R.G.Sul.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr.
 Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da 2a.
 Aud. da 3a. R.M.- Apelado: Orlando Lacerda Lopes, sold.
 do 1^o R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do
 C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o
 acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- N^o 17.816 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O
 Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da
 3a. Aud. da la. R.M.- Apelado: Natalino Silveira Maciel,
 sold. do 1^o R.O.-105, absolvido do crime previsto no ar-
 tigo 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para
 condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.
- N^o 17.824 - Est. do R. de Janeiro.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.
 Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A
 Prom. da 3a. Aud. da la. R.M.- Apelado: João Gonçalves,

(Cont. da ata da 69a. se. em 26-8-949)

soldado do 3^o R.I., absolvido do crime previsto no artigo 159 do C.P.M.-O Tribunal reformou a sentença para condenar o acusado a quatro meses de prisão, unanimemente.

N^o 17.923 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Valdir Bezerra dos Anjos, sold. do 1^o B.E. (Btl Vilagran Cabrita), absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.

.....

Foi, em sessão, lido o seguinte telegrama: "Almirante J.F. de Azevedo Milanez Superior Tribunal Militar Praça Republica Rio 887/h em meu nome e no de meus camaradas de exercito sensibilizado agradeço moção solidariedade votada pelos ilustres ministros por proposta almirante A. Vasconcellos por motivo passagem mais um aniversário Duque Caxias pt A V. Ex. Tenho honra agradecer tambem gentileza comunicação pt ats sauds (A) Gen. Canrobert M. Guerra".

.....

Em seguida, foram relatados e julgados os seguintes processos:

A P E L A Ç Õ E S

- N^o 17.963 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Geraldo Teofilo Rosa, sold. do Grupo de Rec. Mec., condenado a quatro meses de ~~prisão~~ detenção como incurso no art. 159 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 1^o G. Rec. Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 17.814 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Nerino Rocha Carvalho, sold. do 2^o B.I.B., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N^o 18.018 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto. Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Ottilio Gonçalves, sold. do Grupo de Rec. Mec., condenado a quatro meses de prisão como incurso no art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Rec. Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- N^o 17.777 - R.G. Sul.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 2a. Aud. da 3a. R.M.- Apelado: Teodolino Silveira Gomes Netto, soldado do 1^o R.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N^o 17.936 - Ceará.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Francisco Fernandes de Souza, sold. do 10^o G.A.T-75, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- N^o 17.938 -Ceará.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: José Bernardo da Silva, sold. do 10^o G.A.T-75, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

(Cont. da ata da 69a. se. em 26-8-949)

- Nº 117.941 - Pernambuco.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco. Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Apelante: Cleonício Guedes da Silva, sold. do 14^o R.I., condenado a seis meses como ~~o~~ incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 14^o R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.041 - Mato Grosso.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto, Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: João Bitencourt, sold. do 11^o R.C., adido ao 10^o G.A.C-75, condenado a seis meses de reclusão como incurso no art. 163 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 10^o G.A.C. 75.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.904 - Ceará.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: João Ferreira Martins, sold. do 10^o G.A.T. 75., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.943 - R.G.Sul.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: João Batista Tavares, sold. do 16^o R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.947 - Pernambuco.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: José Pimentel de Souza, soldado da 7a. Cia de Intendencia, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.959 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: Mario de Oliveira, sold. do G.R.Mec., condenado a quatro meses de detenção como incurso no art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do G.R.Mec.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.927 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Hilton da Silva, sold. do III/1^o R.O. absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P. M. Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.016 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Alcides Leopoldo Filho, sold. do G.Rec.Mec., condenado a 4 meses de detenção como incurso no art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do G.Rec.Mec.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.817 - Estado do R. de Janeiro.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig^o Appel Neto.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Esiquiel Teodoro Agostinho, sold. da Cia Extranumerária da Esc. Militar de Rezende, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.793 - E. do R. de Janeiro.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Sebastião Lopes das Chagas, sold. da Cia de Guardas da Esc. M. Rezende, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

(Cont. da ata da 69a.se. em 26-8-949)

- Nº 18.014 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Ayres Francisco Margues, sold. do G.Rec.Mec., condenado a 4 meses de detença como incurso no art. 159 do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do Grupo de Rec.Mec.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.926 -Cap.Fed.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos. Rev.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires,- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a.R.M.- Apelado: Jose Cardoso da Silva, sold. do 1º B.E (Btl Vilagran Cabrita), absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.921 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Mario Meleze Telles, sold. da Bia do 4º G.A.C. e Forte da Lage, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.827 - Est. do Rio de Janeiro.-Rel.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Rev. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.-Apelado: Orlando Antonio de Souza, sold. do 3º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.-
- Nº 17.914 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Alte. Alvaro de Vasconcellos.- Rev. O Sr. Ministro Maj. Brig. Appel Neto.-Apelante: A Prom. da 3a. Aud. da 1a. R.M.- Apelado: Antonio Valério, sold. do 3º G.A.C e Forte Copacabana, absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.- Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.999 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Jorge Severino da Silva, sold. do 2º R.I., condenado a seis meses como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2º R.I.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.973 - Cap. Fed.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev,O Sr. Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: Jose Rosa Botelho, MN la.cla.SM 430.928, condenado a seis meses de prisão como incurso no art. 163 c/c o art. 42, tudo do C.P.M.- Apelado: O Cons. Perm. de Justiça da 2a. Aud. da Marinha.- Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.940 - Pernambuco.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Maj.Brigº Appel Neto,- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Sebastião Belmiro da Silva, sold. do 14º R.I., absolvido do crime previsto no art. 163 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.946 - Paraíba.- Rel. O Sr. Ministro Maj.Brigº Appel Neto.-Rev. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: José Luiz de Carvalho, soldado do 12º/15º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 17.905 - Paraíba.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Rev.O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.- Apelante: A Prom. da Aud. da 7a. R.M.- Apelado: Boanerges Batista de Oliveira, sold.

(Cont. da ata da 69a. se. em 26-8-949)

~~XXXXXXXX~~sold. do 1º Btl. do 15º R.I., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.

- Nº 18.009 - Pernambuco.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brigº Appel Netto. Rev.O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Estevao Batista dos Santos, sold. do 14º R.I., condenado a seis meses como incurso no art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 14º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 17.838 - Bahia- Rel. O Sr. Ministro Gen. Castello Branco.-Rev. O Sr. Ministro Maj. Brigº Appel Netto.- Apelante: A Promotoria da Aud. da 6a.R.M.- Apelado: Feliciano Alves de Oliveira, sold. do 19º B.C., absolvido do crime previsto no art. 159 do C.P.M.-Julgamento em sessão secreta.
- Nº 18.020 - R.G.Sul.-Rel. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.-Rev.O Sr. Ministro Maj. Brigº Appel Netto.- Apelante: Heitor Porte, sold. do 17º R.I., condenado como incurso no art. 159, grau mínimo, do C.P.M.-Apelado: O Cons. de Justiça do 17º R.I.-Confirmou-se a sentença, unanimemente.
- Nº 18.022 - E.do Rio.-Rel. O Sr. Ministro Maj. Brigº Appel Netto. Rev. O Sr. Ministro Gen. Ary Pires.- Apelante: Remy Francisco Bento, soldado do 2º B.I.B., condenado a 6 (seis) meses de prisão.ex-vi do art. 163 do C.P.M.- Apelado: O Cons. de Justiça do 2º Bt.de Infantaria Blindado.- O Tribunal mandou anular a praça, com prejuizo do processo e de quaisquer outros ~~pr~~ por crime de deserção, devendo o acusado ser excluído, unanimemente.

DES A F O R A M E N T O

- Nº 81 - São Paulo.-Rel. O Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. O soldado Manoel Candido Gonçalves Baçradas, solicitar desaforamento do processo de deserção da cidade de Porto Alegre-R.G.Sul- onde existem todos os elementos para sua defesa.-Julgou-se prejudicado, unanimemente.

H A B E A S - C O R P U S

- Nº 24.411 -/Dr. ~~Relator~~ Relator o Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro. Paciente: Jose Teixeira Passos, soldado do Reg.Sampaio. Negou-se a ordem, unanimemente.

.....

Acham-se em mesa os seguinte processo:

Sessão de 13 de julho Apel.17.688(B.C-C.C)Sessão de 20 de julho Apel. 17.758(C.C-B.C)Rev.Crim.501(B.C.-G.C)Ses.de 22 de julho Apel.17.701 (B.C-C.C)Ses.de 25 de julho In.Pol.28(B.C)Apel.17.712(B.C-C.C)17.720 (B.C-C.C)17.727(B.C-C.C)Rev.Crim.516(B.C.-C.C)Ses.de 27 de julho Apels.17.689(C.C-B.C)17.766(C.C-B.C)17.801(C.C-B.C)17.811(B.C.-C.C)Sessão de 29 de julho Apels.17.721(C.C-B.C)17.756(B.C.-C.C)Ses.1º de agosto Apel.17.884(B.C.-C.C)Sessão de 5 de agosto Apel.17.703(C.C-B.C) Ses.de 8 de agosto Apels.17.702(C.C.-B.C)17.785(B.C-C.C)17.934(B.C-G.C)Ses.de 22 de agosto 17.942(A.N-M.A.P)Sessão de 26 de agosto Apels.16.334(C.C-G.C)17.298(C.C.-G.C)17.365(G.C-C.C)17.871(A.V-A.N) 17.874(A.N-M.A.P)17.876(A.V-A.N)17.885(A.N-A.V)17.886(A.V-M.A.P) 17.935(A.V.-M.A.P)18.031(A.N-A.V)18.035(A.N.-M.A.P)

continúa.

249350

(Cont. da ata da 69a. se. em 26-8-949)

M E D A L H A M I L I T A R

O Tribunal julgou merecerem a **MEDALHA MILITAR**, contra o voto do Sr. Ministro Dr. Gomes Carneiro, que considera incompetente o Tribunal, os seguintes Oficiais e Praças: **EXERCITO** -Relator Sr. Ministro General Ary Pires. **OURO** - Nilo Chaves Teixeira, tenente coronel de inf.- Osmar Soares Dutra, Tenente coronel de inf.- **PRATA** - Lourival Deodorlin, major de art.- Americo Paes de Araujo, major de inf.- Hildegardo Magno da Silva, major de inf.- Joao Goncalves Tourinho Fiho, major medico,- Astrogildo Virgolino Pontes, major de inf.- Aurelio Valporte de Sa Filho, major de inf.- Salvador Batista do Rego, major de inf.- Pedro Pereira de Carvalho, 1º sargento de inf.- Elpidio Maymone de Mello, 1º sargento de inf.- **BRONZE** - José Carlos Leal Joudam, major de cay. Q.A.T.- Waldemar Cesar Machado, 1º tenente de inf. Q.A.O.- Joao Boaventura Frazão, 1º sargento de eng.- Jorge de Araujo Abreu, 3º sargento de inf.- Elói Monteiro da Hora, 1º sargento de inf.- **MARINHA** -Relator Sr. Ministro Almirante Alvaro de Vasconcellos. **OURO**- Adalberto Guimarães Bastos, Contra-Almirante-Reformado.- Mario de Albuquerque Lima, Capitão de Mar e Guerra-R.Rem.- Dorval dos Reis, Capitão de Fragata.S.- José Martins Garcia, Capitão de Fragata (I.N)-Joao Batista dos Anjos, Segundo Tenente-A.R.M.-Ref.- Eduardo Vieira de Andrade, Sub-Oficial E.F.- Pedro Moreira da Costa, SO-ES.-/Ernesto Nathazan Ferreira da Silva, 1º Tenente-CD-R.R.- Antonio Pedro Filho, SO-TF.- Antonio Andre de Lima, Sub-Oficial Pratico-2a. cls.- Fernando Marinho de Oliveira, SO-MR.- Raimundo Nonato dos Santos, SO-SI.- Eugenio Moises de Araujo, SO-S.I.- Adhemar Pires de Mendonça, 1º sart.-FN-MM.-Raymundo Pereira dos Santos, 2º Sgto-AT.- Manoel Francisco de Araujo, CB-MR.- **BRONZE** - Newton Roberto de Moraes Rego, Capitão Tenente-FN. Renato Campos Martins, Capitão de Corveto-(MB).- Jayme Brandão de Paiva, 1º tenente (C.A).- Walter Goncalves, 1º tenente.- Afranio Pinheiro dos Santos, primeiro tenente.- **AERONÁUTICA**- Relator Sr. Ministro Brigº Heitor Varady - **OURO** - Elias Martins da Silva, SO-Q-FT.- Raymundo Calixto da Silva, 1º sargento, Q-FT-Res-Rem.- **PRATA** José Moreira, Coronel Aviador Engenheiro.- Luthero de Carvalho Teixeira, Coronel Medico de Aer.- Setembrino de Oliveira Palma, Capitão Intendente de Aer.- Jose Maria de Abreu, 2º tenente mecânico.-/Annibal Amazonas Rebello, Capitão Aviador.- Eudo Candido da Silva, Capitão Aviador.- Francisco Carlos Grelle, capitão medico de Aer.- Gonçalo Francisco de Aquino, SO-Q-EA-ES.- Nero Nizzo, Sub-Oficial-Q-EA-ES.-Alberto de Oliveira Beze, SO-Q-EA-ES.- Antonio de Lima Goncalves, 1º sart. Q-IG-FI.- Anízio Pereira de Souza, 1º sargento Q-EA-ES.- Ananias Alves de Souza Lima, 1º sarg.Q-EA-ES.-Antonio Alves da Silva, 2º S-Q-EA-ES.- Relator Sr. Ministro Brigº Appel Neto.- **BRONZE** - José Maria Mendez Coutinho Marques, Major Aviador. Milton Gomez da Silva, 2º ten.mecânico.- Jose Maria de Abreu, 2º tenente mecânico.-Arthur Guimarães, Sub-Oficial Q.Ae-ES.-Serafim Antonio Rezende, 1º sargento-Q-IG-FI.- Oswaldo Fernandes Pimentel 2º sarg-Q-AT-VI.-

Foi, a seguir, encerrada a sessão.

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
3ª SEC O
** 26 AGO. 1949 **
LEGISLAÇÃO,
JURISPRUDÊNCIA
E DATILOGRAFIA

Azevedo Hilanerys
Presidente.
Antônio...